MARINHA DO BRASIL DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

CURSO DE OPERAÇÃO COM RETROESCAVADEIRA

SIGLA: CORE

SINOPSE GERAL DO CURSO

DURAÇÃO MÍNIMA: 7 dias CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 HORAS

MÁXIMA: 17 dias

1 - PROPÓSITO GERAL DO CURSO

Habilitar o aluno na condução e operação de retroescavadeiras, observando as normas de segurança (NR-12 e NR-11) para:

- a) aplicar as normas de segurança nas operações de condução e movimentação de cargas;
- b) executar os procedimentos operacionais inerentes à locomoção de equipamento, posição e movimentação de cargas; e
- c) conduzir a máquina de acordo com as características, usos operacionais, peculiaridades e formas de operação em plataformas e pátios.

2 - DIRETRIZES GERAIS DO CURSO

A) QUANTO À ESTRUTURAÇÃO DO CURSO

- a) a turma deverá ser constituída pelo número de alunos correspondente ao de vagas estabelecido no Programa de Ensino Profissional Marítimo (PREPOM). O mínimo de alunos, por turma, não poderá ser inferior a 50% desse número;
- b) o curso terá 12 (doze) aulas teóricas e práticas, incluídos os tempos de testes teórico e prático, reservando-se 4 (quatro) adicionais para eventuais necessidades. As aulas expositivas terão a duração unitária de 50 minutos, com intervalos de 10 minutos, sendo a carga horária diária estabelecida segundo a disponibilidade de cada local onde o curso for conduzido e do turno (diurno ou noturno), conforme estabelecido nas Normas para o Ensino Profissional Marítimo (NEPM);
- c) as aulas práticas deverão ser ministradas em pátios e terminais de granéis sólidos, e em porões de navios mercantes, para que o aluno vivencie operacionalmente os conteúdos aprendidos, observando-se a adoção das medidas de segurança necessárias nos locais. A turma será dividida em 2 grupos de até 5 alunos;
- d) os critérios para a admissão no curso serão estabelecidos pelos Órgãos de Gestão de Mão de Obra (OGMO), sendo recomendável como pré-requisitos o porte da Carteira Nacional de Habilitação atualizada, na categoria "C" e a certificação nos cursos Básico de Arrumação e Estivagem Técnica (CBAET), de Operação com Cargas Perigosas (COCP); e básicos (CBTP I, CBTP II ou CBTP).

- e) a carga horária da Prática Operacional é individual e, por isso, deve-se levar em conta o número de vagas (alunos) para os cálculos da duração do curso, remuneração do instrutor e coordenador, merenda escolar e bolsa-auxílio;
- f) o desenvolvimento do curso obedecerá às diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Portos e Costas (DPC); e
- g) a duração dos cursos com Prática Operacional varia de acordo com a carga horária diária (CHD) e o número de vagas, sendo 10 (dez) o número de vagas máximo recomendável.

B) QUANTO ÀS TÉCNICAS DE ENSINO

Conduzir o ensino por meio das seguintes técnicas:

- a) aulas expositivas com utilização de recursos instrucionais adequados ao conteúdo; e
- b) aulas práticas, efetuando operações reais de movimentação de cargas em pátios e porões de embarcações mercantes. Deverá ocorrer revezamento pelos alunos na condução do equipamento.

C) QUANTO À FREQÜÊNCIA ÀS AULAS

- a) a frequência às aulas e demais atividades programadas é obrigatória;
- b) o aluno deverá obter, no mínimo, 80% de freqüência no total das aulas, para cada disciplina e, 90% de freqüência no total das aulas ministradas no curso; e
- c) para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta o atraso superior a 10 minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

D) QUANTO À AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO DO ALUNO

- a) o instrutor poderá realizar, opcionalmente, um pré-teste para melhor se situar quanto ao nível da turma; e
- b) a avaliação do rendimento da aprendizagem será realizada por meio da aplicação de testes, com duração de 1 hora, conforme a seqüência:

Disciplinas I - teórico

Disciplinas II - prático (por aluno)

 c) a aprovação ocorrerá quando o aluno obtiver grau 5,0 ou superior no teste teórico, ser considerado apto no teste prático e apresentar freqüência conforme estabelecido no item C).

3 - DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS

I	- OPERAÇÃO COM RETROESCAVADEIRAS	08 HORAS
II	- PRATICA OPERACIONAL	04 HORAS

4 – APROVAÇÃO DO CURSO

APROVO

de de 2005.

CARGA HORÁRIA REAL: 12 HORAS

TEMPO DE RESERVA: 04 HORAS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 HORAS

MARCOS MARTINS TORRES Vice-Almirante Diretor

MARINHA DO BRASIL DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

CURSO DE OPERAÇÃO COM RETROESCAVADEIRA – CORE				
DISCIPLINA I : OPERAÇÃO COM RETROESCAVADEIRA				
	CARGA HORÁRIA: 08 HORAS			
- SUMÁRIO -				

1) PROPÓSITO GERAL DA DISCIPLINA

Proporcionar ao aluno conhecimento para operar tratores de pneus em plataformas e pátios, observando os preceitos de segurança.

2) LISTA E PROPÓSITOS DAS UNIDADES DE ENSINO

1 1.1	CONCEITOS BÁSICOS Explicar os princípios básicos de metrologia (Sistema Métrico Decimal	02 HORAS
1.2 1.3	e Sistema Inglês). Explicar os conceitos de peso, volume, força e tração. Explicar os princípios de força de gravidade e centro de gravidade.	
2	CONCEITOS GERAIS	02 HORAS
2.1	Descrever os principais tipos e modelos.	
2.2	Identificar as partes componentes: motor, sistemas hidráulico, sistema elétrico, sistema de arrefecimento e de lubrificação, transmissão, raio de giro.	
2.3	Identificar os instrumentos do painel e controles de operação.	
2.4	Mostrar as diferenças básicas entre retroescavadeira, tratores de esteiras e pás-carregadeiras, quanto ao fim a que se destinam	
2.5	Explicar o sistema de tração e a utilização correta do batente frontal	
3	CONCEITOS OPERACIONAIS	02 HORAS
3.1	Descrever a forma de utilização da retroescavadeira na operação portuária.	
3.2	Explicar as verificações e precauções a serem tomadas antes do início da operação.	
3.3	Demonstrar a maneira correta de tracionar/empurrar vagões em pequenas manobras.	
3.4	Descrever as regras de segurança no trabalho em plataformas e pátios.	
3.5	Observar os recursos e limitações operacionais no uso das	
- · -	retroescavadeiras	
	TESTE TEÓRICO	02 HORAS

3) DIRETRIZ ESPECÍFICA

As aulas expositivas, sempre que possível, deverão conter exemplos práticos sobre os conteúdos abordados.

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da disciplina I será realizada por meio de teste teórico ao final da disciplina.

5) RECURSOS INSTRUCIONAIS

- a) Transparências, slides
- b) Maquetes, miniaturas de equipamentos
- c) Fotografias
- d) Filmes
- e) Desenhos
- f) Croquis
- g) Manuais de fabricantes do equipamento
- h) Outros a critério do instrutor

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- a) HOUSE, David. Cargo Work. 6. ed. Londres: Kemp & Young, 1998.
- b) TAYLOR, L. C. Cargo Work. 12. ed. Glasgow: Brown, Son & Fergunson, 1992.
- c) INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION. **BLU Code: Code of Practice for the Safe Loading and Unloading of Bulk Carriers**. Londres: IMO, 1998.
- d) INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION. The Loading and Unloading of Solid Bulk Cargoes. Londres: IMO, 1998.
- e) NR 11 Norma Regulamentadora de Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. Ministério do Trabalho e Emprego. Aprovada pela Portaria n°3.214, de 8 de junho de 1978.
- f) NR 12 Norma Regulamentadora de Máquinas e Equipamentos. Ministério do Trabalho e Emprego. Aprovada pela Portaria n°3.214, de 8 de junho de 1978.

MARINHA DO BRASIL DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

CURSO DE OPERAÇÃO COM RETROESCAVADEIRA - CORE		
DISCIPLINA II : PRÁTICA OPERACIONAL		
	CARGA HORÁRIA: 04 HORAS	
- SUMÁRIO -		

1) PROPÓSITO GERAL DA DISCIPLINA

Proporcionar ao aluno atividade prática para conduzir a máquina, obedecendo os procedimentos de segurança, em fainas de pátios e porões de navios.

2) LISTA E PROPÓSITOS DAS UNIDADES DE ENSINO

1	PRÁTICA OPERACIONAL	03 HORAS (por aluno)
1.1	Proceder a vistoria dos níveis de óleo e água, leitura do painel, alavancas, condições de freio e pneus antes de operar a máquina.	•
1.2	Efetuar os movimentos básicos em operações diversas.	
1.3	Movimentar a máquina em reta, em curvas, para vante e para ré.	
1.4	Efetuar os procedimentos para ajustagem, elevação e transporte da caçamba para carregar e descarregar materiais.	
1.5	Manobrar a máquina em pátios, posicionando a caçamba em relação ao piso e empilhando granéis sólidos.	
1.6	Executar os procedimentos de inspeção, manutenção e conservação da máquina.	
	TESTE PRÁTICO	01 HORA (por aluno)

3) DIRETRIZES ESPECÍFICAS

- a) Nas aulas práticas, a turma será dividida em 2 grupos de até 5 alunos, devendo efetuar operações reais de movimentação de cargas em pátios e porões de navios mercantes. Cada aluno terá, no mínimo, 3 horas na condução efetiva do equipamento; e
- b) Para as aulas práticas é recomendável que seja feita uma cobertura de seguro para o operador, para a máquina e contra terceiros.

4) AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- a) Será destinada 1 hora para a realização de teste prático, <u>por aluno</u>, e os respectivos comentários sobre o seu desempenho em cada tipo de equipamento.
- b) Será avaliada a performance operacional de cada aluno na condução de cada tipo de equipamento, por meio de uma faina pré-estabelecida.

5) RECURSOS INSTRUCIONAIS

- a) Retroescavadeira
- b) Manuais de fabricantes dos equipamentos

6) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- a) HOUSE, David. Cargo Work. 6. ed. Londres: Kemp & Young, 1998.
- b) TAYLOR, L. C. Cargo Work. 12. ed. Glasgow: Brown, Son & Fergunson, 1992.
- c) INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION. **BLU Code: Code of Practice for the Safe Loading and Unloading of Bulk Carriers**. Londres: IMO, 1998.
- d) INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION. **The Loading and Unloading of Solid Bulk Cargoes**. Londres: IMO, 1998.
- e) NR 11 Norma Regulamentadora de Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. Ministério do Trabalho e Emprego. Aprovada pela Portaria n°3.214, de 8 de junho de 1978.
- f) NR-12 Norma Regulamentadora de Máquinas e Equipamentos. Ministério do Trabalho e Emprego. Aprovada pela Portaria n°3.214, de 8 de junho de 1978.